



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 010/2005

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER -
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA VIRGÍNIA
MARIA DO ESPÍRITO SANTO
TAVARES.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho Peclly a **Sra. Virgínia Maria do Espírito Santo Tavares**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de março de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Jader Maranhão